



Processo: 036.506/2019-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analizados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Notificação de herdeiro após falecimento

Responsável: Larissa Focas Meirelles Silva (herdeira de Aloísio Silva Júnior) - CPF 082.897.876-00

Vício: A Sra Larissa Focas Meirelles Silva (herdeira de Aloísio Silva Júnior) faleceu na data de 14/09/2021, antes, portanto, da prolação do Acórdão 2748/2022-TCU-1ª Câmara (certidão de óbito à peça 146). Verifica-se inválida, portanto, a notificação objeto do Ofício 26676/2022-TCU/Seproc (peças 109 e 112), não obstante seu recebimento, já que a referida herdeira já era falecida à época. Nesse sentido, avaliar a necessidade de buscas por inventários/herdeiros da referida herdeira, ou mesmo a necessidade de apostilamento a fim de excluí-la do item 9.3 do Acórdão 2748/2022-TCU-1ª Câmara.

Medida: Avaliar a necessidade de buscas por inventários/herdeiros da Sra. Larissa Focas Meirelles Silva (herdeira de Aloísio Silva Júnior), a fim de que seja devidamente notificada acerca dos acórdãos prolatados nos autos, ou a necessidade de apostilamento, a fim de excluí-la do item 9.3 do Acórdão 2748/2022-TCU-1ª Câmara.

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Dicomp para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 17 de outubro de 2023

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2